

*MANUAL DE ORIENTAÇÕES SOBRE A
COMPOSIÇÃO E CÁLCULOS DA CHAVE
PADRÃO, CÓDIGO DE BARRAS E LINHA
DIGITÁVEL DOS BLOQUETOS DA*

COBRANÇA - BRB

BRASÍLIA - SET/2000
Informações - fone: 412-8674

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	3
IMPLANTAÇÃO.....	4
1 . Composição da chave.....	5
2 . Cálculo dos dígitos da chave	6
2 . 1 . Primeiro dígito.....	6
2 . 2 . Segundo dígito.....	6
3 . Composição do códigos de barras.....	7
4 . Cálculo do dígito do código de barras.....	7
5 . Composição da linha digitável.....	8
6 . Cálculo dos dígitos da linha digitável.....	8
Anexos:	
I - Modelo de bloqueto de cobrança direta sem registro..s/ fator...9	
Modelo de bloqueto de cobrança com fator.....	10
II - Cálculo manual do primeiro dígito.....	11
III - Cálculo manual do segundo dígito.....	12
IV - Cálculo manual do dígito do código de barras.- sem fator	13
V - Cálculo manual do dígito do código de barras - com fator.....	14
VI - Cálculo manual dos dígitos da linha digitável.....	15

APRESENTAÇÃO

O presente manual tem por objetivo instruir e orientar nossos clientes usuários da cobrança BRB na emissão de seu próprio bloqueto de Cobrança Direta sem Registro ou Direta com Registro. Essa opção possibilita aos clientes e/ou empresas prestadoras de serviços de informática, a confeccionar seu próprio formulário de cobrança, dispensando os programas de impressão local fornecidos pelo BRB.

IMPLANTAÇÃO

Os clientes e/ou empresas prestadoras de serviços de informática antes de iniciar a emissão dos bloquetos de cobrança, deverão encaminhar ao DEBAN/GECOB no Edifício Brasília 9º andar, massa de teste de no mínimo 15 (quinze) formulários, para conferência, validação e homologação do processo.

1 - COMPOSIÇÃO DA CHAVE

Tamanho: 25 posições

Formação:	Campo	Tamanho
	zeros	3
	agência	3
	conta	7
	categoria	1
	sequencial	6
	banco	3
	D1	1
	D2	1

Os três primeiros campos: 000 (zero); número da agência; e número da conta devem ser separados por um traço ou espaço e impressos no quadrilátero “**Agência/Código do Cedente**” do bloqueto de Cobrança.

Os demais campos são juntos e impresso no quadrilátero “**Nosso Número**” do bloqueto de Cobrança conforme exemplo a seguir.

Agência/Código do Cedente 000 - 058 - 6002006	Nosso Número 100000107045
---	-------------------------------------

Conforme exemplo do anexo - I

O campo Categoria identifica os tipos de Cobrança a seguir:

TIPO 1 - COBRANÇA DIRETA SEM REGISTRO - (bloqueto pré impresso fornecido pelo banco ao cedente; emissão própria do cedente em fl. A4; e impressão local pelo cedente em folha A4 utilizando o SOFTBANCO módulo de Cobrança Off-line).

TIPO 2 - COBRANÇA DIRETA COM REGISTRO - (bloqueto pré impresso fornecido pelo banco ao cedente; emissão própria do cedente em fl. A4; e impressão local pelo cedente em fl. A4 utilizando o SOFTBANCO módulo de Cobrança Off-line com transmissão de arquivo de registro do título ao BRB).

TIPO 3 - COBRANÇA CONVENCIONAL AGÊNCIA/SOFTBANCO - (bloqueto emitido pelo BRB com impressão a Laser no formato carta em envelope fechado pronto para postagem no Correio).

O sequencial é montado a critério do cedente. Pode ser sequencial simples a partir de 1 (um) ou composto. Por exemplo: as duas primeiras posições seria o mês e as outras quatro uma sequencia. O importante é que não haja repetição deste número.

O Banco é igual a 070 (BRB).

O D1 e D2 são calculados sobre as 23 posições anteriores.

2 - CÁLCULO DOS DÍGITOS DA CHAVE

2.1 - PRIMEIRO DÍGITO

O cálculo do primeiro dígito (D1) da chave será realizado utilizando-se o sistema de “Modulo 10”, pesos 2 e 1 (demonstrado no anexo - II):

N(23)	N	N	N	N	N	N	N(1)	<====	Caracteres da Chave
2	1	2	1	1	2	1	2	<====	Pesos
P	P	P	P	P	P	P	P	<====	Produto (Caracter x Peso)

Se $P > 9$ então $P = P - 9$

Se $P < 10$ então $P = P$

Divide-se o somatório de “P” por 10.

Se o resto for 0, D1 será igual a 0.

Se o resto for maior que 0, D1 será igual a 10 menos o resto.

2.2 - SEGUNDO DÍGITO

O cálculo do segundo dígito (D2) da chave será realizado utilizando-se o sistema de “Modulo 11”, pesos de 2 a 7 (demonstrado também no anexo - III):

N(24)	N	N	N	N	N	N	N(1)	D1	<==	Caracteres da Chave + D1
7	6	5	4	6	5	4	3	2	<==	Pesos
P	P	P	P	P	P	P	P	P	<==	Produto (Caracteres x Peso)

Divide-se o somatório de “P” por 11.

Se o resto for 0, D2 será igual a 0.
 Se o resto for maior que 1, D2 será igual a 11 menos o resto.
 Se o resto for 1, recalculer D2 com o novo D1, conforme segue:
 somar 1 ao D1. Se o resultado for 10, D1 passa a ser 0.
 Caso contrário D1 passa a ser o resultado da soma. Este novo D1 substituirá o anterior na chave.

3 - COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

Tamanho: 44 Posições

Formação:	Campo	Tamanho
	banco	3
	moeda	1
	dígito	1
	valor	14
	chave	25

Exemplo:

070 9 6 000000000000100 0000586002006100000107045
 BBB M D VVVVVVVVVVVVVVVV CCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCC

O banco é igual a 070 (Código do Banco na compensação).

A moeda é igual a 9 (Real).

A chave é igual ao citado no item 1 (com 25 caracteres).

O dígito é calculado sobre as 43 posições.

4 - CÁLCULO DO DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS

O cálculo do dígito do Código de Barras será realizado utilizando-se o sistema de “Modulo 11”, pesos de 2 a 9.

Para o cálculo, considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44, iniciando pela posição 44 e saltar a quinta posição que é o dígito (demonstrado no anexo - IV):

```

-----
-----
N(43) N N N ..... N N N N <==== Caracteres do Código de Barras
4      3 2 9      5 4 3 2 <==== Pesos
P      P P P      P P P P <==== Produto (Caracteres x Pesos)
-----
-----

```

Divide-se o somatório de “P” por 11.

Se o resto 0, 10 ou 1, o dígito será igual a 1.
 Se for diferente de 0, 10 e 1, o dígito será igual a 11 menos o resto.

5 - COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL

Tamanho: Variável de 36 a 47 posições

Formação: Campo Tamanho

grupo 1 10

grupo 2 11

grupo 3 11

dígito 1

valor 47

Exemplo:

07090.00053 86002.006103 00001.070457 6 100
 BBBMC.CCCCD CCCCC.CCCCD CCCCC.CCCCD D VVV

A linha digitável é composta pela Chave Padrão e pelo Código de Barras, subdivida na seguinte ordem:

- GRUPO 1 (BBBMCCCCD)

Formação: BBB ==> Banco = 070
 M ==> Moeda = 9
 CCCCC ==> Posições de 1 a 05 da Chave
 D ==> Dígito

- GRUPO 2 (CCCCCCCCD)

Formação: CCCCCCCCCC ==> Posições de 6 a 15 da Chave

D ==> Dígito

- GRUPO 3 (CCCCCCCCCD)

Formação: CCCCCCCCCC ==> Posições de 16 a 25 da Chave

D ==> Dígito

- Dígito do Código de Barras

- Caracteres numéricos correspondente ao valor do título sem a virgula.

6 - CÁLCULO DOS DÍGITOS DOS GRUPOS

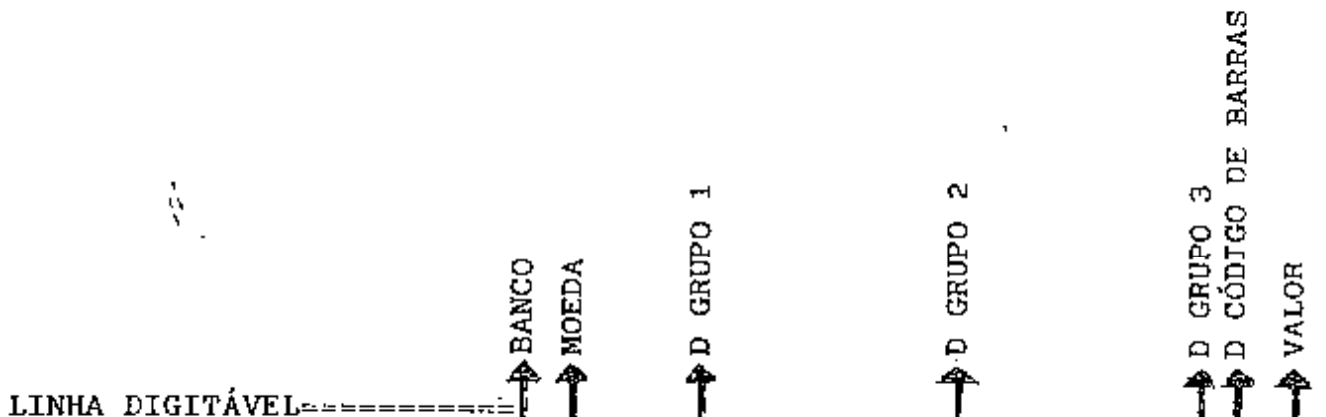
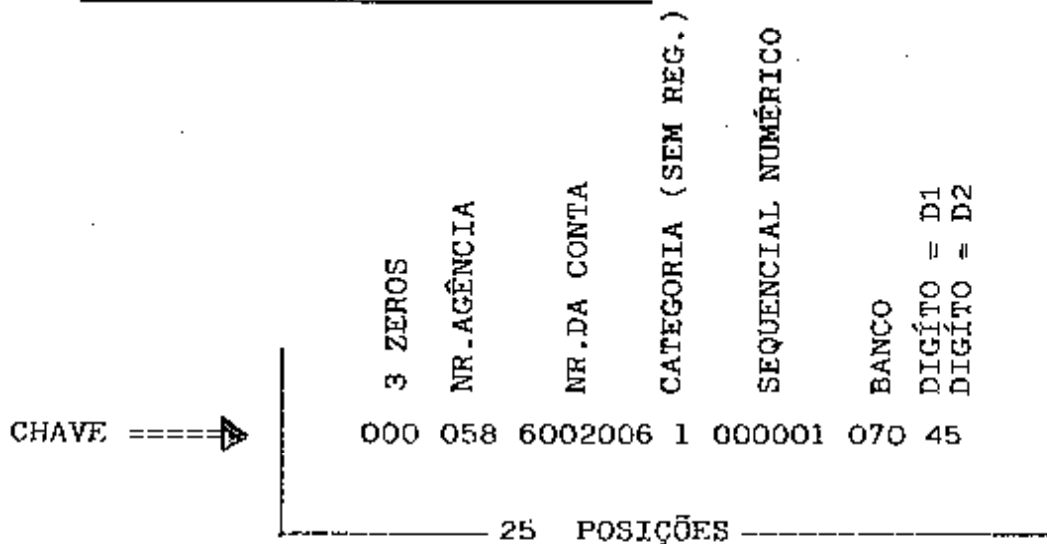
O calculo dos dígitos dos grupos 1, 2 e 3 serão realizados utilizando-se o sistema de “Modulo” 10, pesos 2 e 1 (demonstrado no anexo - V).

ANEXO - I

MODELO DE BLOQUETO DE COBRANÇA SEM REGISTRO S/FATOR - VIDE ANEXO IV

ANEXO - I

MODELO DE BLOQUETO DE COBRANÇA SEM REGISTRO S/FATOR - VIDE ANEXO IV



BRE COBRANÇA DIRETA **070-1** 07090.00053 86002.006103 00001.070457 6 100

Local de pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						
Cedente					Agência/Código cedente	
MARINE COM REPRESENTAÇÃO					000-058-6002006	
Data do doc.		Espécie DOC		Data proces		
		Acafe		Messe número		
				100000107045		
Uso Banco		Carteira		[-] Valor do documento		
COM REG		COB		1,00		
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					[-] Desconto/abatimento	
NAO DISPENSAR JUROS DE MORA.					[-] Outras deduções	
					[+] Mora/multa	
					[+] Outros acréscimos	
					[-] Valor cobrado	
APÓS VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ESTADUAL						

Sacado Ficha de Compensação - RVA

00122

Sacador/avalista Código de barra

Autenticação Mecânica



VIA INTERMEDIÁRIA

MODELO DE BLOQUETO DE COBRANCA COM FATOR - VIDE ANEXO V

	COBRANÇA DIRETA	070-1	07090.00160 71233.988204 00000.070342 9			10780000125133
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, QUALQUER BANCO. APÓS, SOMENTE EM BANCO ESTADUAL					Vencimento 19/09/2000	
Cedente BRB CARTAO					Agência/Cod. Cedente 167 1233988	
Data do Documento 18/09/2000	Núm. do Documento 123	Especie Doc. 21/DH	Acéle	Data do Processamento 18/09/2000	Nosso Número 200000007034	
Uso de Banco COM REG	Carteira COB	Especie REAL	Quantidade	Valor	(e) Valor do Documento 1.261,33	
Instruções de Responsabilidade do Cedente					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+*) Mora/Multa	
					(+*) Outros Acréscimos	
					(e) Valor Cobrado	
Sacado: JOAQUIM JOSE ASA SUL BRASILIA DF 70000-000			Controle: 653241			
Código de Baixa:					FICHA DE COMPENSAÇÃO - RVA	
					Autenticação Mecânica	

ANEXO - II

CÁLCULO DO DÍGITO - D1 (Módulo 10, pesos de 2 e 1)

CHAVE: 000 058 600200-6 1000001070-45 (25 posições)

Obs.: O produto não pode ser maior que 9 (nove). Quando isso ocorrer subtrair 9 (nove) e somar somente a diferença conforme (*) abaixo).

$$C - 0 \times 2 = 0$$

$$C - 0 \times 1 = 0$$

$$C - 0 \times 2 = 0$$

$$C - 0 \times 1 = 0$$

$$C - 5 \times 2 = 1 (*)$$

$$C - 8 \times 1 = 8$$

$$C - 6 \times 2 = 3 (*)$$

$$C - 0 \times 1 = 0$$

$$C - 0 \times 2 = 0$$

$$C - 2 \times 1 = 2$$

$$C - 0 \times 2 = 0$$

$$C - 0 \times 1 = 0$$

$$C - 6 \times 2 = 3 (*)$$

$$C - 1 \times 1 = 1$$

$$C - 0 \times 2 = 0$$

$$C - 0 \times 1 = 0$$

$$C - 0 \times 2 = 0$$

$$C - 0 \times 1 = 0$$

$$C - 0 \times 2 = 0$$

$$C - 1 \times 1 = 1$$

$$C - 0 \times 2 = 0$$

$$C - 7 \times 1 = 7$$

$$C - 0 \times 2 = 0$$

Somatório ==> 26 | 10

resto =====> 06 2

- Se o resto fosse 0 (zero) o dígito DI seria = a 0 (zero)
- Como o resto foi maior que 0 (zero), calculamos: $10 - 06$ (resto) = dígito D1 = **a 4**
(quatro)

ANEXO - III

CÁLCULO DO DÍGITO - D2 (Módulo 11, pesos de 2 a 7)

CHAVE: 000 058 600200-6 1000001070-**45** (25 posições)

$$C - 0 \times 7 = 0$$

$$C - 0 \times 6 = 0$$

$$C - 0 \times 5 = 0$$

$$C - 0 \times 4 = 0$$

$$C - 5 \times 3 = 15$$

$$C - 8 \times 2 = 16$$

$$C - 6 \times 7 = 42$$

$$C - 0 \times 6 = 0$$

$$C - 0 \times 5 = 0$$

$$C - 2 \times 4 = 8$$

$$C - 0 \times 3 = 0$$

C - 0 X 2 = 0
C - 6 X 7 = 42
C - 1 X 6 = 6
C - 0 X 5 = 0
C - 0 X 4 = 0
C - 0 X 3 = 0
C - 0 X 2 = 0
C - 0 X 7 = 0
C - 1 X 6 = 6
C - 0 X 5 = 0
C - 7 X 4 = 28
C - 0 X 3 = 01
C - 4 X 2 = 8

Somatório ==> 171 | 11

061 15

Resto =====> 06

- Se o resto fosse 0 (zero) o dígito D2 seria = a 0 (zero)
- Se o resto fosse 1 (um), **D2 teria de ser recalculado com um novo D1, da seguinte forma:** Somaria 1 ao D1. Se o resultado fosse 10, o novo D1 seria 0 (zero). Caso contrário seria o resultado da soma. Em qualquer situação o novo D1 seria mantido na chave.
- Como o resto foi maior que 0 (zero), calculamos: $11 - 06$ (resto) = ao Dígito D2 = a 5 (**cinco**).

ANEXO - IV

CÁLCULO DO DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS SEM FATOR (Módulo 11, pesos de 2 a 9)

CÓD. DE BARRAS: 0709 6 00000000000100 0000586002006100000107045
(44 posições)

B - 0 X 4 = 0	C - 6 X 4 = 24
B - 7 X 3 = 21	C - 0 X 3 = 0
B - 0 X 2 = 0	C - 0 X 2 = 0
M - 9 X 9 = 81	C - 2 X 9 = 18
V - 0 X 8 = 0	C - 0 X 8 = 0
V - 0 X 7 = 0	C - 0 X 7 = 0
V - 0 X 6 = 0	C - 6 X 6 = 36

V - 0 X 5 = 0	C - 1 X 5 = 5
V - 0 X 4 = 0	C - 0 X 4 = 0
V - 0 X 3 = 0	C - 0 X 3 = 0
V - 0 X 2 = 0	C - 0 X 2 = 0
V - 0 X 9 = 0	C - 0 X 9 = 0
V - 0 X 8 = 0	C - 0 X 8 = 0
V - 0 X 7 = 0	C - 1 X 7 = 7
V - 0 X 6 = 0	C - 0 X 6 = 0
V - 1 X 5 = 5	C - 7 X 5 = 35
V - 0 X 4 = 0	C - 0 X 4 = 0
V - 0 X 3 = 0	C - 4 X 3 = 12
C - 0 X 2 = 0	C - 5 X 2 = 10
C - 0 X 9 = 0	=====
C - 0 X 8 = 0	
C - 0 X 7 = 0	Somatório ==> 324 <u>11</u>
C - 5 X 6 = 30	104 29
C - 8 X 5 = 40	Resto =====> <u>05</u>

- Se o resto fosse 0, 10 ou 1 (zero, dez ou um) o DÍGITO seria = a 1 (um)
- Como o resto foi diferente de 0, 10 e 1 (zero, dez e um) calculamos: 11 - 5 (resto) = ao Dígito que é igual = a **6 (seis)**.

ANEXO - V

CÁLCULO DO DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS COM FATOR (Módulo 11, pesos de 2 a 9)

CÓD. DE BARRAS: 0709 9 10780000125133 00 0167123398820000000 7034
(44 posições)

B - 0 X 4 = 0	C - 0 X 4 = 0
B - 7 X 3 = 21	C - 0 X 3 = 0
B - 0 X 2 = 0	C - 0 X 2 = 0
M - 9 X 9 = 81	C - 0 X 9 = 0
F - 1 X 8 = 8	C - 0 X 8 = 0
F - 0 X 7 = 0	C - 0 X 7 = 0
F - 7 X 6 = 42	C - 0 X 6 = 0
F - 8 X 5 = 40	C - 7 X 5 = 35

$$V - 0 \times 4 = 0$$

$$C - 0 \times 4 = 0$$

$$V - 0 \times 3 = 0$$

$$C - 3 \times 3 = 9$$

$$V - 0 \times 2 = 0$$

$$C - 4 \times 2 = 8$$

$$V - 0 \times 9 = 0$$

$$V - 1 \times 8 = 8$$

$$\text{Somatório} \text{ =====} \rightarrow \begin{array}{r} 629 \quad | \underline{11} \\ \quad 79 \quad 57 \end{array}$$

$$V - 2 \times 7 = 14$$

$$V - 5 \times 6 = 30$$

$$\text{Resto} \text{ =====} \rightarrow \quad \mathbf{02}$$

$$V - 1 \times 5 = 5$$

$$V - 3 \times 4 = 12$$

$$V - 3 \times 3 = 9$$

$$C - 0 \times 2 = 0$$

$$C - 0 \times 9 = 0$$

$$C - 0 \times 8 = 0$$

$$C - 1 \times 7 = 7$$

$$C - 6 \times 6 = 36$$

$$C - 7 \times 5 = 35$$

$$C - 1 \times 4 = 4$$

$$C - 2 \times 3 = 6$$

$$C - 3 \times 9 = 27$$

$$C - 9 \times 8 = 72$$

$$C - 8 \times 7 = 56$$

$$C - 8 \times 6 = 48$$

$$C - 2 \times 5 = 10$$

- Se o resto fosse 0, 10 ou 1 (zero, dez ou um) o DÍGITO seria = a 1 (um)
- Como o resto foi diferente de 0, 10 e 1 (zero, dez e um) calculamos: $11 - 2 (\text{resto}) = \text{ao Dígito que é igual} = a \text{ 9 (nove)}$.

ANEXO - VI

CÁLCULO DOS DÍGITOS DA LINHA DIGITÁVEL (Módulo 10, pesos de 2 e 1)

Obs.: - O produto não pode ser maior que 9 (nove). Quando isso ocorrer subtrair 9 (nove) e somar somente a diferença conforme (*) abaixo.

EXEMPLO: 07090.00053 86002.006103 00001.070457 6 100

GRUPO - 1

GRUPO - 2

GRUPO - 3

B - 0 X 2 = 0	C - 8 X 1 = 8	C - 0 X 1 = 0
B - 7 X 1 = 7	C - 6 X 2 = 3 (*)	C - 0 X 2 = 0
B - 0 X 2 = 0	C - 0 X 1 = 0	C - 0 X 1 = 0
M - 9 X 1 = 9	C - 0 X 2 = 0	C - 0 X 2 = 0
C - 0 X 2 = 0	C - 2 X 1 = 2	C - 1 X 1 = 1
C - 0 X 1 = 0	C - 0 X 2 = 0	C - 0 X 2 = 0
C - 0 X 2 = 0	C - 0 X 1 = 0	C - 7 X 1 = 7
C - 0 X 1 = 0	C - 6 X 2 = 3 (*)	C - 0 X 2 = 0
C - 5 X 2 = 1 (*)	C - 1 X 1 = 1	C - 4 X 1 = 4
	C - 0 X 2 = 0	C - 5 X 2 = 1

Somatório => 17 | 10

Resto =====> 07 1

Somatório ==> 17 | 10

Resto =====> 07 1

Somatório ==> 13 | 10

resto =====> 03 1

- Se o resto fosse 0 (zero) o dígitos seriam = a 0 (zero) para qualquer um dos grupos
- Como o resto foi maior que 0 (zero) calculamos: 10 - 7 (resto) = dígito do GRUPO-1 = a **3 (tres)**
- Como o resto foi maior que 0 (zero) calculamos: 10 - 7 (resto) = dígito do GRUPO-2 = a **3 (tres)**
- Como o resto foi maior que 0 (zero) calculamos: 10 - 3 (resto) = dígito do GRUPO-3 = a **7 (sete)**